



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR

GABINETE DO REITOR

ERRATA DO EDITAL Nº 16/2020

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA DESTINADA AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR NO PERÍODO LETIVO 2020.

O Reitor da Universidade Católica do Salvador, no uso de suas atribuições, considerando o quanto estabelecido no Edital 16/2020,

Resolve:

Alterar o Edital 16/2020 da seguinte forma:

Onde se lê:

2. INSCRIÇÕES E REQUISITOS

2.1 O provimento das vagas para as funções de Monitoria far-se-á mediante processo seletivo dos alunos que estejam regularmente matriculados nos cursos de graduação e que preencham as seguintes condições:

I. Estar regularmente matriculado no Curso de **Biomedicina** da Universidade Católica do Salvador;

Leia-se:

2. INSCRIÇÕES E REQUISITOS

2.1 O provimento das vagas para as funções de Monitoria far-se-á mediante processo seletivo dos alunos que estejam regularmente matriculados nos cursos de graduação e que preencham as seguintes condições:

I. Estar regularmente matriculado no Curso de **Direito** da Universidade Católica do Salvador;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 04 de março de 2020


Prof. Dr. Pe. Rafael Cerqueira Fornasier

Reitor

